



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 50ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.2 – 51ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.3 – 52ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.4 – 53ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.5 – 54ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.6 – 37ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.7 – 38ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.8 – 39ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.9 – 40ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.10 – 41ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 2.11 – Reunião de Comissão

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 4.1 – Plenário
- 4.2 – Comissões

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.224

Autoriza a extinção da Companhia Mineira de Promoções – Prominas – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada a extinção da Companhia Mineira de Promoções – Prominas.

§ 1º – A extinção a que se refere o *caput* dar-se-á por liquidação, na forma do inciso I do art. 219 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou por incorporação, na forma do inciso II do art. 219 da mesma lei.

§ 2º – No caso de incorporação, fica autorizada a incorporação da Prominas à Codemig, a qual a sucederá em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei federal nº 6.404, de 1976, ou a outra entidade pública estadual que tenha competência para exercer as atribuições da extinta entidade e que possua autorização legal para efetuar a incorporação.

§ 3º – No caso de incorporação da Prominas pela Codemig, o quadro de pessoal da primeira será absorvido pela segunda.

Art. 2º – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 3º – Os arts. 1º e 2º da Lei nº 15.682, de 20 de julho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º – Passa a denominar-se Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi – o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais – Indi –, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Belo Horizonte, que tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento que contribuam, especialmente, para:

I – a articulação entre empresas privadas, investidores e a administração pública com vistas à atração de investimentos para o Estado;

II – a redução das desigualdades regionais e a geração de empregos;

III – o desenvolvimento da competitividade das empresas localizadas no Estado;

IV – o apoio à inovação tecnológica.

Art. 2º – O Indi é mantido financeiramente pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – e pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG –, cabendo a cada um 50% (cinquenta por cento) das cotas.

Parágrafo único – A Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – participará da manutenção do Indi por meio da cessão gratuita de pessoal, sem prejuízo do quadro de pessoal próprio do Instituto, formado por empregados admitidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.”.

Art. 4º – O § 2º do art. 18 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – (...)

§ 2º – Vinculam-se à Secretaria-Geral:

I – a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig;

II – o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi.”.

Art. 5º – Fica acrescentado ao art. 19 da Lei nº 22.257, de 2016, o seguinte inciso VI:

“Art. 19 – (...)

VI – o Presidente do Indi.”.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.225

Altera a denominação da Rádio Inconfidência Ltda. para Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, extingue a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Rádio Inconfidência Ltda., empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Cultura – SEC –, constituída nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, passa a denominar-se Empresa Mineira de Comunicação – EMC.

Art. 2º – A EMC tem por competência:

I – executar serviços de radiodifusão, podendo ampliar seus objetivos em atividades correlatas;

II – promover atividades educativas e culturais por intermédio do rádio, da televisão e da internet;

III – apoiar a prestação de serviços públicos.



Art. 3º – A EMC será administrada por um Conselho de Administração, composto de cinco membros, e por uma Diretoria Executiva, composta de um presidente e de seis diretores, sendo um diretor-geral.

Art. 4º – Integrará a estrutura da EMC:

I – um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, designados pelo governador do Estado dentre profissionais legalmente habilitados, com mandato de três anos, permitida a recondução;

II – um Conselho Curador, paritário, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 5º – Constituem recursos da EMC dotações específicas destinadas à EMC no orçamento do Estado e receitas provenientes:

I – da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta lei;

II – de prestação de serviços a entes públicos ou privados, de produção e distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas, formatos e produtos além de outras atividades inerentes à comunicação;

III – de doações, prêmios, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público, privado ou de iniciativa privada;

IV – de apoio cultural de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;

V – de criação, produção e distribuição de publicidade institucional de entidades de direito público, privado ou de iniciativa privada;

VI – da criação, produção e distribuição de publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual ou federal;

VII – de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

VIII – de rendimentos e aplicações financeiras que realizar;

IX – de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos da radiodifusão pública estabelecidos em lei;

X – da contratação da EMC por órgãos e entidades da administração pública, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado;

XI – da comercialização de espaços comerciais;

XII – de empréstimos, financiamentos ou renda de bens patrimoniais;

XIII – da comercialização de criação, produção e divulgação de projetos e produtos culturais de diferentes mídias, respeitando os princípios da radiodifusão pública;

XIV – da prestação de serviços de consultoria, formação e qualificação nas áreas afins à radiodifusão pública;

XV – de programas municipais, estaduais e federais de incentivo à cultura.

§ 1º – Para os fins do disposto nesta lei, entende-se por apoio cultural o pagamento de custos relativos à produção de programação ou de um programa específico, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, bem como de sua ação institucional.

§ 2º – A arrecadação de que trata este artigo deverá observar a natureza e a legislação específica das outorgas e concessões administradas pela EMC.

Art. 6º – Fica extinta a Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas –, instituída pelo Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984.



Parágrafo único – A extinção de que trata o *caput* produzirá efeitos a partir da autorização da Presidência da República para transferência da concessão de TV Educativa.

Art. 7º – Ficam transferidos para a EMC os bens móveis, os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela TV Minas até a data de transferência das outorgas e autorizações a que se refere o parágrafo único do art. 6º, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

Parágrafo único – Ficam mantidas as marcas Rádio Inconfidência para os serviços de radiodifusão sonora e Rede Minas para os serviços de radiodifusão de imagens e sons a serem executados pela EMC, após a transferência das respectivas outorgas e autorizações.

Art. 8º – A EMC sucederá a TV Minas nos contratos e convênios celebrados, e o Estado, por meio da SEC, sucederá a TV Minas nos demais direitos e obrigações judiciais e extrajudiciais.

Parágrafo único – As competências da TV Minas serão incorporadas pela EMC, observados os procedimentos para a transferência das outorgas e autorizações concedidas à TV Minas.

Art. 9º – Os bens imóveis que constituem patrimônio da TV Minas reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda os atos necessários a sua destinação.

Art. 10 – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11 – Ficam acrescentadas ao inciso I do art. 3º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, as seguintes alíneas “d” e “e”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

(...)

d) Técnico de TV;

e) Analista de TV.”.

Art. 12 – O inciso I do art. 8º da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – trinta ou quarenta horas, conforme definido no edital do concurso público, para os cargos das carreiras de Gestor de Cultura, Técnico de Cultura, Analista de Gestão Artística, Técnico de Gestão Artística, Analista de Gestão, Proteção e Restauro e Técnico de Gestão, Proteção e Restauro;”.

Art. 13 – Os incisos I e II do art. 10 da Lei nº 15.467, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

I – nível superior, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Gestor de Cultura, de Analista de Gestão Artística e de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, e nível superior ou registro em órgão competente da profissão para as carreiras de Professor de Arte, de Músico Instrumentista, de Músico Cantor e de Bailarino;

II – nível intermediário, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Técnico de Cultura, de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro e de Técnico de Gestão Artística;”.

Art. 14 – O art. 13 da Lei nº 15.467, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Não haverá ingresso nas carreiras de Auxiliar de Cultura, Auxiliar de Gestão Artística, Auxiliar de Gestão, Proteção e Restauro, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, Assistente Administrativo de Telecomunicações, Gestor de Telecomunicações, Técnico de TV e Analista de TV.



Parágrafo único – Os cargos das carreiras a que se refere o *caput* serão extintos com a vacância.”.

Art. 15 – O título do item I.1 do Anexo I da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “I.1 – SEC e FAOP”.

Art. 16 – O título do item II. 1 do Anexo II da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “II.1 – SEC e FAOP”.

Art. 17 – Ficam acrescentados ao Anexo II da Lei nº 15.467, de 2005, os itens II.1.5 e II.1.6, na forma do Anexo desta lei.

Art. 18 – O título do item III.1 do Anexo III da Lei nº 15.467, de 2005, passa a ser: “III.1 – SEC e FAOP”.

Art. 19 – O título do item VII.1 do Anexo VII da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “VII.1 – Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da Secretaria de Estado de Cultura – Sec – e da Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop”.

Art. 20 – Os cargos das carreiras de Auxiliar de Cultura, Analista de TV e Técnico de TV, a que se referem os incisos III, XV e XVI do art. 1º da Lei nº 15.467, de 2005, lotados na TV Minas passam a ser lotados na SEC, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o *caput* lotados na TV Minas ficam transferidos para a SEC, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 2º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o § 1º poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.292, de 27 de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração, relativa a seu cargo efetivo ou a sua função pública, a que fizer jus quando da autorização a que se refere o parágrafo único do art. 6º.

Art. 21 – Ficam transformados em 505,86 (quinhentas e cinco vírgula oitenta e seis) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos, constantes nos itens V.33.1 e V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – Cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de presidente;
- b) um cargo de vice-presidente;
- c) um cargo de diretor-executivo;
- d) um cargo de diretor.

II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI:

- a) vinte e um DAI-4;
- b) dois DAI-8;
- c) um DAI – 9;
- d) um DAI-11;
- e) cinco DAI-14;
- f) dois DAI-17;
- g) quatro DAI-18;
- h) onze DAI-19;
- i) treze DAI-20;
- j) dois DAI-21;
- k) doze DAI-22;



- l) seis DAI-23;
- m) sete DAI-24
- n) oito DAI-25;
- o) dois DAI-26;
- p) três DAI-27.

Art. 22 – Ficam transformados, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º, em 433,45 (quatrocentas e trinta e três, vírgula quarenta e cinco) unidades de FGD-unitário, de que trata o art. 8º da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes funções gratificadas – FGI –, constantes no item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – duas FGI-1;
- II – quarenta e cinco FGI-2;
- III – duas FGI-3;
- IV – cinquenta e oito FGI-4;
- V – dezessete FGI-5;
- VI – onze FGI-6;
- VII – dez FGI-7.

Art. 23 – Ficam transformados, observado o disposto no parágrafo único do art. 6º, em 31 (trinta e uma) unidades de GTE-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes Gratificações Temporárias Estratégicas – GTEI –, constantes do item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007:

- I – onze GTEI-1;
- II – seis GTEI-2;
- III – duas GTEI-4.

Art. 24 – Os quantitativos resultantes das transformações de cargos, funções e gratificações previstas nos arts. 21 a 23 desta lei serão destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e identificados em decreto.

Art. 25 – Ficam transformados em 14,54 (quatorze vírgula cinquenta e quatro) unidades de DAI-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007, um cargo de Diretor da TV Minas, constante no item V.33.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – As unidades resultantes da transformação de que trata o *caput* ficam lotadas no Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – Detel-MG – e serão identificadas em decreto.

Art. 26 – Ficam transferidos para o Detel-MG os seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – da TV Minas, constantes no item V.33.2. do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da mesma lei delegada:

- I – quatro DAI –10;
- II – dois DAI –13.

Parágrafo único – Os cargos transferidos nos termos do *caput* serão identificados em decreto.

Art. 27 – Os procedimentos relativos à extinção, transformação ou mudança de lotação de cargos, à transferência da execução de contratos, convênios, arquivos e bens móveis, à transferência de bem imóveis e de servidores e demais



procedimentos administrativos previstos nesta lei, exceto o disposto no art. 6º, poderão ser realizados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 28 – Os artigos 66 e 67 da Lei 11.406, de 28 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 – Integram o Conselho Estadual de Comunicação Social:

I – o Vice-Governador do Estado, que será o seu Presidente;

II – o Secretário de Estado de Governo;

III – o Secretário de Estado de Educação;

IV – o Presidente da Empresa Mineira de Comunicação;

V – um representante da Assembleia Legislativa;

VI – um representante das entidades sindicais de âmbito estadual que representem os trabalhadores da área de comunicação social, escolhido em lista tríplice;

VII – um representante das entidades sindicais que congreguem empresários das áreas de comunicação social no Estado, escolhido em lista tríplice;

VIII – três cidadãos de ilibada reputação e identificados com a área de comunicação social.

Art. 67 – Ao Conselho Estadual de Comunicação Social compete participar da elaboração e gerenciamento da política global de comunicação social do Governo do Estado aprovando o Plano Estadual de Comunicação Social, que terá a periodicidade de quatro anos.”.

Art. 29 – Ficam transformados três cargos de diretor constantes nos itens V.33.1 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da Lei Delegada nº 175, de 2007, em 3 cargos de diretor que compõem a Diretoria Executiva a que se refere o art. 3º.

Art. 30 – Ficam revogados:

I – o Decreto nº 23.807, de 14 de agosto de 1984;

II – a Lei nº 11.179, de 10 de agosto de 1993;

III – o inciso III do art. 3º da Lei nº 15.467, de 2005;

IV – o item V.33.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

V – os arts. 4º e 5º da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978.

Art. 31 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 17 da Lei nº , de de de 2016)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005)

Atribuições dos Cargos das Carreiras do Grupo de Atividade de Cultura

(...)



II.1.5 – Analista de TV: elaborar, coordenar e executar programas, projetos e atividades administrativas e/ou de natureza técnica, que visem à gestão do conteúdo da programação cultural e educativa e à difusão de conteúdo sem fins comerciais, para consecução da política estadual estabelecida para a televisão cultural e educativa, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob direção.

II.1.6 – Técnico de TV: auxiliar e/ou executar atividades administrativas e/ou de natureza técnica, que visem à gestão do conteúdo da programação cultural e educativa e à difusão de conteúdo sem fins comerciais, para consecução da política estadual estabelecida para a televisão cultural e educativa, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, sob coordenação.”

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.226

Extingue a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica extinta a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, criada pela Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009.

Art. 2º – O Estado, por intermédio da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, sucederá a Hidroex nos programas, projetos, contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Parágrafo único – Ficam transferidos para a Uemg os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Hidroex até a data de entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

Art. 3º – Os bens móveis que constituem patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio da Uemg.

Art. 4º – Os bens imóveis que constituem patrimônio da Hidroex reverterão ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – proceder aos atos necessários a sua destinação.

Art. 5º – Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes no item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de Presidente;
- b) um cargo de Vice-Presidente;
- c) três cargos de Diretor;

II – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento: dois DAI-20;

III – Gratificações Temporárias Estratégicas: duas GTEI-2.

Art. 6º – Ficam transferidos para a Uemg os seguintes cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo – DAI – e Gratificações Temporárias Estratégicas – GTE – da Hidroex, constantes no item V.35.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo:

- a) um DAI-14;
- b) dois DAI-17;



- c) um DAI-19;
- d) quatro DAI-20;
- e) três DAI-21;
- f) um DAI-24;
- g) quatro DAI-26;
- h) dois DAI-27;

II – Gratificações Temporárias Estratégicas: uma GTEI-1.

Art. 7º – Os cargos e as gratificações extintos nos termos do art. 5º e os cargos e as gratificações transferidos nos termos do art. 6º serão identificados em decreto.

Art. 8º – Em razão das extinções de que trata o art. 5º, ficam criadas as seguintes unidades de DAI-unitário de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007:

I – 29,10 (vinte e nove vírgula dez) unidades de DAI-unitário no Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, a que se refere o item V.7 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

II – 29,10 (vinte e nove vírgula dez) unidades de DAI-unitário no Instituto Estadual de Florestas – IEF –, a que se refere o item V.15 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

III – 14,55 (quatorze vírgula cinquenta e cinco) unidades de DAI-unitário na Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, a que se refere o item V.21 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

IV – 15,45 (quinze vírgula quarenta e cinco) unidades de DAI-unitário na Fundação João Pinheiro – FJP –, a que se refere o item V.30 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – Os quantitativos criados neste artigo serão identificados em decreto.

Art. 9º – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 10 – O inciso I do art. 24 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – (...)

I – pelo grupo de coordenação de políticas públicas setoriais, nos termos do art. 6º da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, responsável pela temática de meio ambiente;”.

Art. 11 – Ficam revogados:

I – o item V.35 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007;

II – a Lei nº 18.505, de 2009.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.227

Extingue a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário– Ruralminas – e dá outras providências.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica extinta a Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário– Ruralminas –, instituída pelo Decreto nº 10.160, de 30 de novembro de 1966, nos termos da Lei nº 4.278, de 21 de novembro de 1966, ficando suas competências incorporadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – e pelo Departamento Estadual de Telecomunicações – Detel-MG.

§ 1º – As competências relativas ao planejamento, gestão, fiscalização e execução de projetos de logística de infraestrutura rural e de engenharia voltadas ao desenvolvimento social e econômico do meio rural no Estado serão incorporadas pela Seapa e pela Emater-MG, nos termos de decreto.

§ 2º – As competências relativas à discriminação e arrecadação de terras devolutas rurais e à gestão e à administração das terras arrecadadas, inclusive das terras devolutas provenientes dos distritos florestais, até que recebam destinação específica serão incorporadas pela Seda.

§ 3º – As competências relativas à telefonia rural serão incorporadas pelo Detel-MG.

Art. 2º – O Estado, por intermédio da Seapa, da Emater-MG, da Seda e do Detel-MG, sucederá a Ruralminas nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações correspondentes às competências incorporadas nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º.

§ 1º – Em decorrência do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º, ficam transferidos para a Seapa, para a Emater-MG, para a Seda e para o Detel-MG os arquivos e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Ruralminas até a data de entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.

§ 2º – Ficam mantidas as cláusulas e condições de financiamento previstas nos contratos de compra e venda celebrados pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Ruralminas, cujo objeto consistiu na alienação de imóveis situados na região de abrangência do Projeto Jaíba.

Art. 3º – Os bens móveis que constituem patrimônio da Ruralminas reverterão ao patrimônio da Seapa, da Emater-MG e da Seda, nos termos de decreto.

Art. 4º – Os bens imóveis que constituem patrimônio da Ruralminas serão incorporados ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda os atos necessários a sua destinação.

Art. 5º – O Estado promoverá política de regularização fundiária dos assentamentos urbanos e rurais situados em imóveis pertencentes à Ruralminas até a data de extinção dessa entidade, priorizando a permanência das famílias nas áreas ocupadas.

Art. 6º – O Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, passa a ser administrado pela Seda nos termos e condições que forem fixados em decreto.

Art. 7º – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 8º – O inciso II do art. 3º da Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

II – na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda – os cargos das carreiras de Analista de Desenvolvimento Rural, de Técnico de Desenvolvimento Rural e de Auxiliar de Desenvolvimento Rural.”.



Art. 9º – O título do item 2.2 do Anexo II da Lei nº 15.303, de 2004, passa a ser: “2.2 – Atribuições dos Cargos Lotados nos Quadros de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda.”.

Art. 10 – O título do item 3.2 do Anexo III da Lei nº 15.303, de 2004, passa a ser: “3.2 – Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, e de Funções Públicas Não Efetivadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – Seda.”.

Art. 11 – Os cargos das carreiras de Analista de Desenvolvimento Rural, Técnico de Desenvolvimento Rural e Auxiliar de Desenvolvimento Rural, a que se referem os incisos VI, VII e VIII do art. 1º da Lei nº 15.303, de 2004, lotados, na data de entrada em vigor desta lei, na Ruralminas serão lotados na Seda.

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública das carreiras a que se refere o caput lotados na Ruralminas na data de entrada em vigor desta lei ficam transferidos para a Seda.

§ 2º – O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública a que se refere o § 1º poderá ser cedido a outro órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Poder Executivo, nos termos do art. 7º da Lei nº 16.292, de 27 de julho de 2006, sem prejuízo da remuneração, relativa a seu cargo efetivo ou a sua função pública, a que fizer jus na data de entrada em vigor desta lei.

Art. 12 – O título do item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005, passa a ser: “II.2 – Tabelas de Vencimento Básico das Carreiras da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário”.

Art. 13 – Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas da Ruralminas, constantes no item V.28 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos dos arts. 14 e 24 da referida lei delegada:

I – cargos da Administração Superior:

- a) um cargo de Presidente;
- b) dois cargos de Diretor;

II – cargo do Grupo de Direção e Assessoramento: um DAI-6;

III – gratificações temporárias estratégicas: duas GTEI-2.

Parágrafo único – Os cargos e as gratificações extintos nos termos do caput serão identificados em decreto.

Art. 14 – Em razão das extinções de que trata o art. 13, ficam criados na Emater-MG:

- I – um cargo de Vice-Presidente;
- II – um cargo de Diretor.

Art. 15 – Ficam transformados em 146,83 (cento e quarenta e seis vírgula oitenta e três) unidades de DAD-unitário, de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, os seguintes cargos de provimento em comissão do grupo de direção e assessoramento – DAI –, constantes no item V.28.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, consideradas as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos de seus arts. 14 e 24:

- I – dois DAI-2;
- II – um DAI-4;
- III – dezessete DAI-8;
- IV – vinte e quatro DAI-10;
- V – dois DAI-13;
- VI – quatro DAI-17;



VII – um DAI-18;

VIII – três DAI-20;

IX – um DAI-24;

X – um DAI-26.

Art. 16 – Ficam transformadas em 28,00 (vinte e oito) unidades de GTE-unitário, de que trata o art. 14 da Lei Delegada nº 174, de 2007, as seguintes gratificações temporárias estratégicas, constantes no item V.28.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, considerados as alterações e os remanejamentos efetuados nos termos de seus arts. 14 e 24:

I – duas GTEI-1;

II – quatro GTEI-2;

III – seis GTEI-3.

Art. 17 – Os quantitativos resultantes da transformação de cargos e gratificações temporárias estratégicas prevista nos arts. 15 e 16 desta lei serão destinados à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e identificados em decreto.

Art. 18 – Ficam transformados em 1.199,09 (mil cento e noventa e nove vírgula zero nove) unidades de DAI-unitário de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007, os cargos em comissão da Administração Superior das Autarquias e Fundações do Poder Executivo constantes no Anexo I desta lei.

§ 1º – Os cargos transformados nos termos do caput serão correlacionados com os cargos constantes no Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 2007, com valor correspondente ao vencimento básico percebido na data de entrada em vigor desta lei.

§ 2º – Os cargos transformados nos termos do caput serão identificados em decreto e o Poder Executivo correlacionará automaticamente no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap – os atuais ocupantes dos referidos cargos.

§ 3º – As unidades de DAI-unitário resultantes da transformação de que trata o caput serão lotadas na entidade de origem do cargo transformado e terão sua identificação estabelecida em decreto.

§ 4º – Ficam suprimidas, nos respectivos itens do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, as linhas correspondentes aos cargos de Diretor e Coordenador Técnico mencionados no Anexo I desta lei.

Art. 19 – O caput do art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Os cargos do grupo a que se refere o caput do art. 1º são graduados em quarenta níveis, correspondendo a cada nível um valor em DAI-unitário e o valor do vencimento específico, nos termos do Anexo I desta lei delegada.”.

Art. 20 – O caput do § 1º e os §§ 3º, 5º e 7º do art. 3º da Lei Delegada nº 175, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 1º – A graduação dos cargos nos quarenta níveis DAI, nos termos do art. 2º, obedecerá ao grau de complexidade de suas atribuições, observados os seguintes indicadores:

(...)

§ 3º – É requisito para o provimento dos cargos de que trata o caput:

I – para os cargos de níveis 1 a 18, preferencialmente nível médio de escolaridade;

II – para os cargos de níveis 19 a 40, preferencialmente nível superior de escolaridade.

(...)

§ 5º – Os cargos de níveis 1 e 2 terão jornada de trabalho de trinta horas semanais, e os de níveis 3 a 40, de quarenta horas semanais.

(...)



§ 7º – Nas entidades para as quais a lei preveja jornada de trinta e quarenta horas semanais, poderá haver redução da jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de níveis 3 a 40, em caráter excepcional, para trinta horas semanais, condicionada ao interesse da administração da entidade de lotação, mediante pagamento de vencimento proporcional a essa jornada.”.

Art. 21 – Os incisos I e II do caput e o § 2º do art. 6º da Lei Delegada nº 175, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – (...)

I – 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão DAI de níveis 1 a 3;

II – 25% (vinte e cinco por cento) dos cargos em comissão DAI de níveis 4 a 25.

(...)

§ 2º – O percentual de cargos de recrutamento limitado não alcançado nos termos dos incisos I e II do caput poderá ser compensado nos cargos em comissão DAI de níveis 26 a 40, observado o disposto em regulamento.”.

Art. 22 – O Anexo I da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei.

Art. 23 – Ficam correlacionados, nos termos do Anexo III desta lei, os níveis 10 a 30 dos cargos de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da administração autárquica e fundacional do Poder Executivo de que trata o art. 2º da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Parágrafo único – O Poder Executivo correlacionará automaticamente no Sistema de Administração de Pessoal – Sisap – os atuais ocupantes dos cargos de acordo com o novo nível, mantendo a identificação e o valor.

Art. 24 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 4.278, de 1966;

II – a Lei nº 4.416, de 2 de fevereiro de 1967;

III – a Lei nº 5.305, de 16 de outubro de 1969;

IV – a Lei nº 6.037, de 27 novembro de 1972;

V – a Lei nº 6.120, de 3 de julho de 1973;

VI – a Lei nº 8.078, de 30 de outubro de 1981;

VII – a Lei nº 9.522, de 29 de dezembro de 1987;

VIII – a Lei nº 11.178, de 10 de agosto de 1993;

IX – a Lei nº 12.238, de 5 de julho de 1996;

X – a Lei nº 13.468, de 17 de janeiro de 2000;

XI – o § 3º do art. 10 da Lei nº 15.303, de 2004;

XII – o § 8º do art. 3º e o item V.28 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007.

Art. 25 – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ANEXO I****(a que se refere o art. 18 da Lei nº , de de de 2016)**

Cargos em Comissão da Administração Superior das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Transformados

Cargo transformado	Item correspondente no Anexo V da Lei Delegada nº 175	Unidades de DAI-unitário resultantes
4 cargos de Diretor	Item V.1.A.1	58,18
3 cargos de Diretor	Item V.1.B.1	43,64
1 cargo de Diretor	Item V.2.1	14,54
7 cargos de Diretor	Item V.5.1	101,82
2 cargos de Diretor	Item V.7.1	29,09
3 cargos de Diretor	Item V.8.1	43,64
4 cargos de Diretor	Item V.9.1	61,82
3 cargos de Diretor	Item V.11.1	46,36
3 cargos de Diretor	Item V.13.1	43,64
2 cargos de Diretor	Item V.14.1	29,09
3 cargos de Diretor	Item V.15.1	43,64
6 cargos de Diretor	Item V.17.1	92,73
3 cargos de Diretor	Item V.19.1	38,18
3 cargos de Diretor	Item V.21.1	43,64
3 cargos de Diretor	Item V.22.1	38,18
4 cargos de Diretor	Item V.24.1	50,90
4 cargos de Diretor	Item V.25.1	58,18
2 cargos de Diretor	Item V.26.1	30,90
5 cargos de Diretor	Item V.27.1	72,73
4 cargos de Diretor	Item V.29.1	61,82
4 cargos de Diretor	Item V.30.1	61,82
3 cargos de Diretor	Item V.31.1	43,64
4 cargos de Diretor	Item V.32.1	58,18
2 cargos de Coordenador Técnico	Item V.34.1	32,73

ANEXO II**(a que se refere o art. 22 da Lei nº , de de de 2016)****“ANEXO I****(a que se referem o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 21 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)**

Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Espécie/nível	Valor (em R\$)	Valor (em DAI-unitário)
DAI-1	550,00	1,00
DAI-2	660,00	1,20
DAI-3	770,00	1,40
DAI-4	880,00	1,60



DAI-5	990,00	1,80
DAI-6	1.100,00	2,00
DAI-7	1.210,00	2,20
DAI-8	1.320,00	2,40
DAI-9	1.430,00	2,60
DAI-10	1.485,00	2,70
DAI-11	1.540,00	2,80
DAI-12	1.650,00	3,00
DAI-13	1.760,00	3,20
DAI-14	1.870,00	3,40
DAI-15	1.980,00	3,60
DAI-16	2.090,00	3,80
DAI-17	2.200,00	4,00
DAI-18	2.310,00	4,20
DAI-19	2.530,00	4,60
DAI-20	2.640,00	4,80
DAI-21	2.750,00	5,00
DAI-22	3.300,00	6,00
DAI-23	3.630,00	6,60
DAI-24	3.850,00	7,00
DAI-25	4.180,00	7,60
DAI-26	4.400,00	8,00
DAI-27	4.455,00	8,10
DAI-28	4.730,00	8,60
DAI-29	5.100,00	9,27
DAI-30	5.500,00	10,00
DAI-31	5.610,00	10,20
DAI-32	6.200,00	11,27
DAI-33	6.600,00	12,00
DAI-34	7.000,00	12,73
DAI-35	7.300,00	13,27
DAI-36	7.700,00	14,00
DAI-37	8.000,00	14,55
DAI-38	8.200,00	14,91
DAI-39	8.500,00	15,45
DAI-40	9.000,00	16,37"

ANEXO III**(a que se refere o art. 23 da Lei nº , de de de 2016)**

Tabela de Correlação de Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Espécie/nível atual	DAI-unitário	Valor (em R\$)	Espécie/nível novo	DAI-unitário	Valor (em R\$)
DAI-10	2,80	1.540,00	DAI-11	2,80	1.540,00
DAI-11	3,00	1.650,00	DAI-12	3,00	1.650,00
DAI-12	3,20	1.760,00	DAI-13	3,20	1.760,00
DAI-13	3,40	1.870,00	DAI-14	3,40	1.870,00
DAI-14	3,60	1.980,00	DAI-15	3,60	1.980,00
DAI-15	3,80	2.090,00	DAI-16	3,80	2.090,00
DAI-16	4,00	2.200,00	DAI-17	4,00	2.200,00



DAI-17	4,20	2.310,00	DAI-18	4,20	2.310,00
DAI-18	4,60	2.530,00	DAI-19	4,60	2.530,00
DAI-19	5,00	2.750,00	DAI-21	5,00	2.750,00
DAI-20	6,00	3.300,00	DAI-22	6,00	3.300,00
DAI-21	6,60	3.630,00	DAI-23	6,60	3.630,00
DAI-22	7,00	3.850,00	DAI-24	7,00	3.850,00
DAI-23	7,60	4.180,00	DAI-25	7,60	4.180,00
DAI-24	8,00	4.400,00	DAI-26	8,00	4.400,00
DAI-25	8,60	4.730,00	DAI-28	8,60	4.730,00
DAI-26	10,00	5.500,00	DAI-30	10,00	5.500,00
DAI-27	12,00	6.600,00	DAI-33	12,00	6.600,00
DAI-28	14,00	7.700,00	DAI-36	14,00	7.700,00
DAI-29	15,45	8.500,00	DAI-39	15,45	8.500,00
DAI-30	16,37	9.000,00	DAI-40	16,37	9.000,00



ATAS

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 2/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalcleber Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à inclusão de previsão de pagamento de adicional noturno para os motoristas, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a MCI Tecnologia e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção predial e adaptação de instalações nas dependências da contratante – parecer favorável à revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de codificação de sinal da TV Assembleia e provimento de *streaming* de mídia – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina pelo indeferimento do pedido do servidor Henrique Mendes Monteiro Ferreira, de prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a partir de 1º/5/2016, nos termos do § 2º do art. 161 da Resolução nº 800/67. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de



13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 3 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 3 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Bráulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 9/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar o pagamento de diárias de viagem, a fim de custear as despesas com alimentação e transporte intermunicipal e local aos representantes da sociedade civil eleitos nos grupos de trabalho dos encontros regionais para o fórum técnico Plano Estadual de Cultura e o fórum técnico Plano Estadual de Educação. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Carlos Henrique referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 3.662/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a existência naquela empresa de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, do Médio e do Baixo Paraopeba – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.664/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o valor investido por município na região do Médio Paraopeba, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.665/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o valor investido por município na região do Alto Paraopeba, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.666/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre o valor investido, desde 1997, no Programa Estadual de Conservação da Água, regido pela Lei nº 12.503, de 1997, por município, na região do Baixo Paraopeba, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.667/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Igam pedido de informações sobre a existência naquele órgão de mecanismos envolvendo políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.668/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado à diretora-geral do Igam pedido de informações sobre a existência de algum mecanismo de cadastramento de empresas que realizam perfuração de poços nos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba e, em caso afirmativo, quais são as empresas cadastradas – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.689/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o número de empresas que exercem atividade minerária na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, suas localizações e impactos ambientais, bem como sobre as ações daquela secretaria para a recuperação e a revitalização dos



afuentes do Rio Jequitinhonha e a qualidade da água do referido rio - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.691/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento pedido de informações sobre a existência de mecanismos das políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.694/2016, de autoria da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura pedido de informações sobre a existência de mecanismos das políticas públicas ou ações de qualquer espécie para incentivo, fomento ou financiamento da construção de barraginhas para contenção de águas superficiais, pluviais ou não, no Estado, especialmente nas regiões do Alto, Médio e Baixo Paraopeba – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.779/2016, de autoria do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as providências que estão sendo tomadas pelo governo em relação às cidades da Zona da Mata atingidas pelas fortes chuvas no final de janeiro de 2016, especificando: a) quais e quantas cidades decretaram situação de emergência ou calamidade pública; b) de que forma o governo do Estado tem colaborado para a reparação dos municípios e o apoio à população; c) quantas famílias ainda estão desabrigadas e quantas mortes foram confirmadas em decorrência das chuvas; d) se há cidades com fornecimento prejudicado de água, luz ou outros itens essenciais; e) se há algum município ou vilarejo ilhado ou com acesso prejudicado; e) quais medidas foram adotadas para que tais problemas não ocorram novamente quando houver um novo período chuvoso na região – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 4.028/2016, de autoria do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os critérios de segurança que são adotados pelos órgãos de captação de sangue no Estado para evitar doações e transfusões de sangue contaminado com dengue, zika e chikungunya – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 4.146/2016, de autoria do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao superintendente regional de Saúde em Juiz de Fora pedido de informações sobre os critérios técnicos para envio de emenda parlamentar a fim de auxiliar no combate à dengue em Juiz de Fora – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 10 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 10 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Bráulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 16/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.645/2016, dispõe sobre a exibição e afixação de material para manifestação em eventos e reuniões no âmbito da Assembleia Legislativa. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a



Maxetron Serviços de Tecnologia e Informações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, análise e fornecimento de informações cadastrais, referentes à imprensa nacional, por meio de software, com opção para instalação em rede de três computadores – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Recicladores de Belo Horizonte, tendo como objeto a doação de material reciclável – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Lixeiras BH Ltda., tendo como objeto a compra de copos descartáveis, conforme especificações – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 19/2016, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 18 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 18 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Bráulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 23/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termos de contrato a serem celebrados entre esta Assembleia Legislativa e o Itaú Unibanco S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de cobrança de títulos e a prestação de serviços de pagamentos de contas do cliente mediante débito em conta-corrente de depósito – parecer favorável à celebração dos contratos, considerando manifestações da Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de aditamento aos contratos celebrados entre esta Assembleia Legislativa e o Banco Itaú Unibanco S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de cobrança de títulos e a prestação de serviços de pagamentos – SISPAG – parecer favorável à alteração de cláusula contratual, com previsão de isenção total de pagamento de tarifas, considerando manifestações da Gerência-Geral de Finanças e Contabilidade, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado João Leite referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa da deputada Arlete Magalhães referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos



da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 30 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 30 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Braulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 30/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova o Relatório de Análise e Classificação de Bens Permanentes nº 2/2016, elaborado pela comissão especial criada pela Portaria do Diretor-Geral nº 6/2016; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de abril de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab, referente ao mês de abril de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 4ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 30/4/2016, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, tendo como objeto a aquisição de café em grãos - parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Lavanderia Lav Sec Rápido Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de lavanderia – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina o seguinte ato: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 30/5/2016, o servidor Ramiro Batista de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Jornalista, do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada



mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 31 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 31 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Braulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 3/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de março de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab -, referente ao mês de março de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/3/2016, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009; 4ª) dispõe sobre a concessão de auxílio-educação especial ao servidor ativo ou inativo e ao deputado que tenha filho com necessidades educacionais especiais decorrentes de deficiências e condutas típicas. A seguir, por meio da Deliberação nº 2.643/2016, a Mesa altera as Deliberações nºs 2.435/2008, 2.569/2013 e 2.585/2014. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Iran Barbosa referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópia e impressão, incluindo equipamentos, instalação, treinamento de operadores, serviço de manutenção permanente e fornecimento das peças de reposição e dos insumos de impressão e acabamento, exceto papel – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado João Vitor Xavier referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa SG1 Soluções Comércio e Serviços Eireli – ME, tendo como objeto a aquisição de lâmpadas tubulares de led – parecer favorável ao aumento quantitativo do objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com revisão do preço original, decorrente da incidência sobre o produto do regime de substituição tributária, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Gil Pereira referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telefônica Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa autoriza a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, por meio de plano privado, conforme solicitação da Gerência-Geral de Saúde e Assistência. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a



serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 4 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 4 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Braulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) dispõe sobre diárias de viagem do deputado Leonídio Bouças; 2ª) dispõe sobre a prestação de contas de verba indenizatória do deputado Leonídio Bouças. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Braulio Braz referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oracle do Brasil Sistemas Ltda., tendo como objeto o serviço de atualização de licença de software e suporte – parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Alencar da Silveira Jr. referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/4/2016, a servidora Selene Zaidan Leite, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do



Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Casa, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/4/2016, a servidora Rosângela Frigini da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 9 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 9 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Braulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 10/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.644/2016, altera a Deliberação da Mesa nº 2.446, de 15 de junho de 2009, que disciplina a aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente distribui ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Viação Serro Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário em ônibus, com motorista, e viagens e traslados em território nacional – parecer pela prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa, após julgamento realizado nos termos do art. 25, IV, “a”, da Deliberação nº 2.598/2014, apresenta o resultado da classificação final das licitantes da Concorrência nº 1/2015, destinada à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à ALMG, a saber: 1º lugar: consórcio liderado pela Fazenda Comunicação & Marketing Ltda.; 2º lugar: Casablanca Comunicação e Marketing Ltda. Isso posto, a Mesa manifesta-se favoravelmente à concessão de progressão e promoção na carreira, a partir de 1º de janeiro de 2016, aos servidores efetivos e do Grupo de Execução da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 15.014/2004 e das Resoluções nºs 5.214/2003, 5.215/2004, 5.314/2008, 5.347/2011 e 5.365/2012, regulamentadas pela Deliberação da Mesa nº 2.432/2008, alterada pelas Deliberações da Mesa nºs 2.476/2010, e 2.530/2012, 2.535/2012, 2.542/2012, 2.544/2012, 2.554/2012, 2.556/2013, 2.572/2013, 2.580/2014, 2.626/2015, 2.621/2015 e Decisão da Mesa de 8 de abril de 2013, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, de 9 de maio de 2016, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e homologou a listagem por ela elaborada contendo o nome dos servidores aptos à evolução na carreira. Ato contínuo, a Mesa manifesta-se favorável à concessão de Adicional de Desempenho – ADE, nos termos da Lei nº 17.590/2008, alterada pela Lei nº 20.693/2013, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.421/2008, alterada pelas Deliberações da Mesa nºs 2.517/2011, 2.540/2012 e 2.568/2013, e 2.432/2008, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, datado de 9 de maio de 2016, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e homologou a listagem por ela elaborada contendo o nome dos servidores aptos à obtenção do ADE, no ano de 2016. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da



Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 16 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 16 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Bráulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/5/2016

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Nexus Transporte e Logística Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de cargas, por meio de caminhão, em Belo Horizonte e respectiva região metropolitana – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Akai Locadora de Caçambas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e descarte de entulho por meio de caçambas estacionárias – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oficina do Espresso Ltda., tendo como objeto a locação de duas máquinas de café expresso – parecer favorável à contratação, oriunda da Dispensa de Licitação nº 1011014 020/2016, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa determina a publicação da intimação dos participantes da Concorrência nº 1/2015, (contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à ALMG), para oferecer impugnação relativa aos recursos administrativos interpostos pelas concorrentes MC.COM Ltda (Feeling Comunicação), Perfil 252 Comunicação Completa Ltda., JMM Comunicação Ltda. e RC Comunicação Ltda., no prazo de 5 dias úteis, com fundamento no disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 23 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 23 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Bráulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

**ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 31/5/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed – Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 106/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretor-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Talentos Cinevídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Diretoria de Comunicação Institucional da Casa – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa C & C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli, tendo como objeto a execução de serviços de jardinagem, com fornecimento de materiais, e de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio da Inconfidência, seus anexos e entorno – parecer favorável à revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Conservação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 1º de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio, 1º-vice-presidente – Lafayette de Andrada, 2º-vice-presidente – Braulio Braz, 3º-vice-presidente – Ulysses Gomes, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Doutor Wilson Batista, 3º-secretário.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS BARRAGENS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/7/2016

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Agostinho Patrus Filho, João Magalhães, Rogério Correia, Bonifácio Mourão, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Corrêa, Gustavo Valadares e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Marília Campos e os deputados Paulo Guedes e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Agostinho Patrus Filho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Na fase de discussão do relatório final da comissão, são apresentadas pelo deputado Celinho do Sinttrocel as Emendas nºs 1 a 5 e pelo deputado Bonifácio Mourão a Emenda nº 6. Submetido a votação, salvo emendas, é aprovado o relatório final. Submetidas a votação, são aprovadas as



Emendas nºs 1 a 6. Cumprida a finalidade da reunião e concluídos os trabalhos da comissão, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2016.

Agostinho Patrus Filho, presidente.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/8/2016

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e os repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.



Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto de concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais – Edital 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus de Divinópolis nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2015, da deputada Arlete Magalhães e outros, que dá nova redação ao § 1º do art. 60 da Constituição do Estado (assegura representação proporcional entre deputados e deputadas, assegurando-se ao menos uma vaga para cada sexo na constituição da Mesa e das comissões na ALMG). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27 de julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.834/2015, do deputado Deiró Marra, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guimarães o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.040/2015, do deputado Agostinho Patrus Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Braúnas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do



projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.561 a 4.564 e 4.591/2016, do deputado Cabo Júlio; 5.357/2016, do deputado Wander Borges; 5.422/2016, do deputado Sargento Rodrigues; e 5.423 e 5.424/2016, do deputado Noraldino Júnior.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.081 e 5.082/2016, do deputado Carlos Pimenta; 5.106 a 5.112 e 5.114/2016, da deputada Geisa Teixeira; 5.258 a 5.261/2016, do deputado Glaycon Franco; 5.274 a 5.278/2016, do deputado Wander Borges; 5.294 a 5.302/2016, da deputada Geisa Teixeira; 5.350/2016, do deputado Braulio Braz; 5.363 a 5.365/2016, do deputado Glaycon Franco; e 5.442/2016, do deputado Anselmo José Domingos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.868/2015, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a falta de examinadores no Detran para a aplicação dos exames de habilitação.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.331/2016, do deputado Luiz Humberto Carneiro; e 5.465 e 5.466/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.447/2016, da deputada Ione Pinheiro; 3.521/2016, do deputado João Magalhães.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 5.404 e 5.441/2016, do deputado Anselmo José Domingos; 5.436/2016, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 5.440/2016, do deputado Felipe Attiê; e 5.457/2016, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.



Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.541/2016, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Requerimentos nºs 5.084/2016, do deputado Braulio Braz; 5.334/2016, do deputado Wander Borges; e 5.336/2016, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.598/2016, do deputado Douglas Melo, e 3.649/2016, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 31/8/2016

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 30 de agosto de 2016, destinada a homenagear a Cohab.

Palácio da Inconfidência, 29 de agosto de 2016.



Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.130, em 30/8/2016

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cristiano Silveira, Fred Costa, Roberto Andrade e Tony Carlos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

João Leite, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.189, em 30/8/2016

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Durval Ângelo, Emidinho Madeira e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Geraldo Pimenta, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.188, em 30/8/2016

Nos termos regimentais, convoco os deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Durval Ângelo e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 15h10min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Inácio Franco, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.179, em 30/8/2016

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Cristiano Silveira, Emidinho Madeira e Rogério Correia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 15h20min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Duarte Bechir, presidente *ad hoc*.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.177, em 30/8/2016**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Durval Ângelo, João Leite e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.129, em 30/8/2016**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Geraldo Pimenta, Anselmo José Domingos, Antônio Carlos Arantes e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 15h50min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Rogério Correia, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 23.126, em 30/8/2016**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Antônio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Glaycon Franco e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Vanderlei Miranda, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.125, em 30/8/2016**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cristiano Silveira, Dalmo Ribeiro Silva, Geraldo Pimenta e Inácio Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/8/2016, às 16h10min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Bonifácio Mourão, presidente, *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Geisa Teixeira e Rosângela Reis e os deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 31/8/2016, às 19 horas, em Nova Lima, com a finalidade de, em audiência pública, debater o monitoramento da qualidade do ar na região do Bairro Alphaville, Lagoa dos Ingleses, no Município de Nova Lima, e de receber e votar requerimentos.



Sala das Comissões, 29 de agosto de 2016.

Fred Costa, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 62/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 136/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/9/2016, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade o registro de preços para a aquisição de portas, marcos, alizares, ferragens e laminados.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2016

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014148/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 12/9/2016, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de monitores de *led* e *smart TV*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 64/2016

Partes: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Município de Ourém. Objeto: cooperação técnica entre as partes com vistas à integração cultural, acadêmica, turística, econômica e desportiva objetivando a criação de uma agenda para formulação e implementação de políticas públicas, através de trocas de experiências de planejamento, gestão e execução de programas de fomentos sociais e econômicos. Objeto do aditamento: 1.ª prorrogação, por 12 meses. Vigência: 27/8/2016 a 26/8/2017.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 87/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 21/8/2016 a 20/8/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

**ERRATAS****ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/8/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/8/2016, na pág. 50, sob o título “Leitura de Comunicações”, na comunicação da Comissão Extraordinária das Barragens, o documento disponível no [link <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/74/849/1074849.pdf>](http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/74/849/1074849.pdf) fica sem efeito em razão de incorreções. O documento corrigido está disponível no [link <http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/82/278/1082278.pdf>](http://mediaserver.almg.gov.br/acervo/82/278/1082278.pdf).

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/8/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/8/2016, na pág. 37, no título, onde se lê:

“17ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, leia-se:

“16ª REUNIÃO ORDINÁRIA”.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/8/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/8/2016, nas págs. 11 e 12, em razão de duplicidade, suprima-se o seguinte:

“O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação, independentemente de parecer. A presidência informa que a emenda encaminhada pelo governador do Estado, por meio da Mensagem nº 184/2016, em 10/8/2016, foi incorporada ao parecer da Comissão de Administração Pública e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

– Registram “não”:

Bonifácio Mourão – Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Tito Torres.

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados; votaram “não” 6 deputados, que, somados aos 6 em comissão, totalizam 42 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.



– Registram “sim”:

Carlos Pimenta – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Gustavo Valadares – Luiz Humberto Carneiro – Tito Torres.

– Registram “não”:

André Quintão – Anselmo José Domingos – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Cássio Soares – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fábio Avelar Oliveira – Gilberto Abramo – Inácio Franco – João Magalhães – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Tadeu Martins Leite – Tony Carlos – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 6 deputados; votaram “não” 26 deputados, que, somados aos 7 em comissão, totalizam 39 parlamentares. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.507/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.510/2016, do governador do Estado, que extingue a Fundação Rural Mineira – Ruralminas – e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:”.